



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5806/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de
R\$ 1.470.027,99**

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1531/2014 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.470.027,99 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, vinte e sete reais e noventa e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 10.301.10011-095 – COSTR/AMPL/REFORMAS UNID BÁS SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1623 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F DE RECURSO: 329 – CV 42/14 SESA/AMPL POSTO SAÚDE CENTRAL - EX CORR

VALOR: R\$ 1.430.427,99 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.08026-058 – ATIV DO FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESC

CONTA/ELEMENTO: 2691 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 848 – CV 61/14 SEDS/FIA-AFAI – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 28.800,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 2760 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 3.600,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2781 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 848 – CV 61/14 SEDS/FIA-AFAI – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 7.200,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.470.027,99

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



Prefeitura Municipal de Capanema

ATIVIDADE: 08.243.08026-055 – PROGRAMA MENOR APRENDIZ
CONTA/ELEMENTO: 2650 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 3.600,00

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 329-RECEITA 2472.01.99.02.00 R\$ 1.430.427,99
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 848-RECEITA 1762.99.11.00.00 R\$ 36.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,
Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de setembro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal